



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Prefeito

---

**Ofício: 273/2024**

Afonso Cláudio/ES, 12 de julho de 2024.

Ao Exmo. Sr.

**Marcelo Berger Costa**

Presidente da Câmara de Vereadores

Afonso Cláudio/ES

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº **23/2023** de Autoria do Vereador Paulo Aparecido Thereza, vimos por meio deste, informar que a regularização de que trata a Lei 2.422 deve partir dos interessados e não do Poder Público, e para saber o enquadramento é necessário um procedimento iniciado para avaliação.

Assim, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de elevada estima e consideração.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
Prefeito

---

**Praça da Independência, 341,– Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-4000**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380038003600310033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

